



Iniciadas obras de infraestrutura em nove vias do bairro São Lucas



Já estão em andamento as obras de infraestrutura no bairro São Lucas, em Cachoeiro de Itapemirim. O

investimento, superior a R\$ 2,4 milhões, contempla nove vias, que receberão rede de drenagem, muros

de contenção e pavimentação asfáltica. O prazo de conclusão é de 360 dias, aproximadamente. **p. 3**



Dia D de combate à dengue recolheu quase 100 toneladas de lixo p. 3



Encontro reúne alunos de 15 grêmios estudantis da rede municipal p. 4



Últimos dias de inscrição para avaliadores do Salão Levino Fanzeres p. 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice-prefeito
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária de Gabinete

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário de Agricultura e Interior

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário de Governo

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretario de Modernização e Análise de Custos

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA
Secretária de Meio Ambiente

THIAGO BRINGER
Controlador Geral do Município

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID
MARTINS MOREIRA**
Secretária de Cultura e Turismo

ANGELA DE PAULA BARBOZA
Procuradora Geral do Município

FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI
Secretária de Desenvolvimento Econômico

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária de Saúde

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária de Desenvolvimento Social

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Segurança e Trânsito

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

VANDER DE JESUS MACIEL
Secretário de Serviços Urbanos

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária de Educação

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor-presidente da Agersa

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária de Esporte e Lazer

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-presidente da Dataci

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário de Fazenda

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva do Ipaci

MAYCON ALMEIDA DA COSTA
Secretário de Gestão de Transportes

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

ELY ESCARPINI
Vice-presidente

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA
1º Secretário

SÍLVIO COELHO NETO
2º Secretário



Iniciadas obras de infraestrutura em nove vias do bairro São Lucas

Já estão em andamento as obras de infraestrutura no bairro São Lucas, em Cachoeiro de Itapemirim. O investimento, superior a R\$ 2,4 milhões, contempla nove vias, que receberão rede de drenagem, muros de contenção e pavimentação asfáltica.

Os serviços tiveram início há cerca de 15 dias e são conduzidos por empresa contratada pela prefeitura, sob acompanhamento da Secretaria Municipal de Obras (Semo). O prazo de conclusão é de 360 dias, aproximadamente.

Hoje, os trabalhos são realizados na rua João Salaroli, que recebeu visita técnica do prefeito Victor Coelho, nesta segunda-feira (03). Serão atendidas, também, a avenida Antônio Alves, as ruas Adão Hilário Gomes, Antônio Maria Rosa, Ênis Paulo da Silva, Daniel Pereira da Silva e parte das ruas José Moreira Filho e Alcides dos Santos, além de um beco público.

“Essas melhorias são esperadas há anos pela comunidade e beneficiarão toda a região”, frisou o prefeito.

“O projeto que beneficia essas áreas foi definido, por nossos técnicos, a partir das principais deficiências estruturais encontradas na região. Portanto, são melhorias que impactarão, positivamente, na qualidade de vida dos moradores. Esse é o nosso objetivo”, resumiu o secretário municipal de Obras, José Santiago de Lima.

Parceria público-privada viabiliza pavimentação em mais ruas

Também no São Lucas, foram finalizadas, recentemente, as obras de pavimentação com paralelepípedo nas ruas José Marques Gonçalves



O prazo de conclusão é de 360 dias, aproximadamente

e em parte da rua Alcides dos Santos, viabilizadas por meio de parceria entre a prefeitura e a empresa responsável pela implantação de um empreendimento residencial no bairro.

Para que as vias atendidas recebessem essa benfeitoria, a Semo realizou, antes, serviços de drenagem, composição de base e colocação de meio-fio.

Dia D de combate à dengue recolheu quase 100 toneladas de lixo

Nesta segunda-feira (03), foi realizada uma reunião entre o prefeito de Cachoeiro, Victor Coelho, e os secretários municipais, para apresentação dos resultados do Dia D de combate ao *Aedes aegypti*, organizado pela prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (Semus), na semana passada.

O mutirão de limpeza e de conscientização aconteceu nos 12 locais do município com maiores registros de notificações de dengue. A ação contou com mais de 1.000 pessoas, entre secretários municipais e seus servidores; diversos voluntários e parceiros, e, ainda, com o prefeito Victor Coelho.

As equipes foram distribuídas nos locais e saíram, às ruas, fazendo abordagens à população. No total, foram recolhidos mais de 98 toneladas de lixo e entulhos nos bairros visitados. Sendo 26 imóveis notificados.

Os imóveis foram vistoriados e os moradores receberam instruções das equipes. Terrenos baldios receberam serviços de limpeza, com

recolhimento de pneus velhos, garrafas pet, tampinhas, sacolas plásticas, latinhas e outros lixos que podem se tornar criadouros do inseto transmissor da dengue e de outras doenças, como chikungunya e zika vírus.

Os bairros que receberam a ação de limpeza foram: Parque Laranjeiras, Gilson Carone, São Francisco de Assis, Coramara, Agostinho Simonato, Caiçara, Waldir Furtado Amorim (BNH de Baixo), Luiz Tinoco da Fonseca (BNH de Cima), Marbrasa, Paraíso, São Lucas e, ainda, o distrito de Soturno.

“Fiquei muito feliz em poder contar com a ajuda de todos os envolvidos. Recolhemos muito lixo e entulho e esperamos que a população tenha captado a mensagem de que, não basta somente esperar a ação dos agentes de endemias, mas que cada um tem que fazer a sua parte”, comentou a secretária de Saúde de Cachoeiro, Luciana Botelho.

“A avaliação foi muito positiva, com a participação de todos secretários e suas

equipes. Com o mutirão, a população percebe a importância de combater o mosquito transmissor da dengue. Agora, é dar as mãos e seguirmos com o trabalho”, completou o prefeito Victor Coelho.



Casas e terrenos baldios foram vistoriados e receberam ações de limpeza

Projeto de apadrinhamento afetivo abre inscrições em Cachoeiro

Nesta segunda-feira (3), a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes) abriu as inscrições para o projeto de Apadrinhamento “Construindo laços de afeto e cuidado”, voltado a crianças e adolescentes atendidos em instituições de acolhimento.

O objetivo é que pessoas, famílias e empresas possam contribuir para o desenvolvimento dos acolhidos, seja a partir de convívio e experiências familiares, gerando vínculos afetivos seguros e duradouros, ou com apoio material, por meio do estímulo aos estudos, por exemplo.

“Com o Apadrinhamento, queremos proporcionar, à criança e ao adolescente, vínculos afetivos externos à instituição em que são assistidos. É uma iniciativa que tem dado resultados muito positivos em outras cidades e que, temos certeza, será abraçada pela sociedade cachoeirense”, afirma a secretária de Desenvolvimento Social do município, Márcia Bezerra.

Para a implantação do projeto, a Semdes apresentou a proposta a órgão como o Conselho Municipal de Assistência Social e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Como ser participante do projeto

Para se tornar um padrinho ou madrinha do projeto, o candidato precisa ser maior de idade; ter residência fixa no município de Cachoeiro; apresentar disponibilidade para participar, efetivamente, da vida do afilhado, bem como das reuniões e oficinas com a equipe do projeto; permitir visitas técnicas em sua residência; concordar com as normas estabelecidas pela proposta do Apadrinhamento e a instituição de acolhimento.

Os interessados podem procurar a sede



São três modalidades de apadrinhamento: padrinho afetivo, provedor ou prestador de serviços

da Semdes, que fica localizada Ilha da Luz, na sala 11. Lá, serão informados, com mais precisão, sobre todas as etapas do projeto e as documentações necessárias para participar. Para mais informações, basta entrar em contato por meio dos números 3511-3972 | 3155-5380.

Modalidades de apadrinhamento

O projeto apresenta três modalidades de apadrinhamento:

Padrinho Afetivo: é aquele fará visitas regulares ao acolhido, buscando-o para passar finais de semana, feriados ou férias escolares em sua companhia, proporcionando convivência sociofamiliar que produzam experiências

gratificantes;

Padrinho Provedor: que dará suporte material ou financeiro à criança ou ao adolescente, seja com a doação de materiais escolares, vestuário, brinquedos, seja com o patrocínio de cursos profissionalizantes, reforço escolar, prática esportiva, idiomas ou contribuição financeira para alguma demanda específica do acolhido;

Padrinho Prestador de Serviços: profissional ou empresa que, por meio de ações de responsabilidade social junto às instituições, cadastre-se para atender às crianças e aos adolescentes participantes do projeto, conforme sua especialidade de trabalho ou habilidade, apresentando um plano de atividades.

Encontro reúne alunos de 15 grêmios estudantis da rede municipal

No último dia 29, a Secretaria de Educação de Cachoeiro de Itapemirim (Seme) promoveu, no auditório da escola municipal “Zilma Coelho Pinto”, no bairro Ferroviários, o II Encontro de Grêmios Estudantis.

O evento reuniu cerca de 50 alunos de 15 escolas municipais: “Anacleto Ramos”, “Anísio Vieira de Almeida Ramos”, “Galdino Theodoro da Silva”, “Jácomo Silotti”, “Jenny Guárdia”, “Luiz Marques Pinto”, “Luiz Semprini”, “Maria das Dores Pinheiro do Amaral”, “Monteiro Lobato”, “Prof. Deusdedit Baptista”, “Prof. Florisbello Neves”, “Prof. Pedro Estellita Herkenhoff”, “Prof. Valdy Freitas”, “Prof. Gércia Ferreira Guimarães” e “São Vicente”.

Todas essas unidades de ensino contam, hoje, com seus próprios grêmios, dos quais os participantes do encontro são membros.

Na ocasião, os estudantes foram envolvidos em uma oficina, permeada por atividades diversas, com o tema “Democracia e Cidadania Participativa”.

“A partir dessa temática, foi proposta uma dinâmica em que se pôde analisar as qualidades e as fragilidades dos membros dos grêmios, para que, uma vez avaliados, esses grupos possam ser fortalecidos”, explica a secretária municipal de Educação, Cristina Lens, ao adiantar que o próximo encontro, cuja data ainda será definida, orientará o processo de formação das comissões para as próximas eleições dos grêmios, previstas para agosto.

Protagonismo

Nas atividades relacionadas aos grêmios estudantis, os alunos têm a oportunidade de serem

protagonistas dentro das suas escolas e do seu entorno, exercendo, desde já, o papel de cidadãos, absorvendo a consciência da importância de uma postura crítica e ativa perante a sociedade.



Na ocasião, que reuniu cerca de 50 estudantes, foi abordado o tema Democracia e Cidadania Participativa

Últimos dias de inscrição para avaliadores do Salão Levino Fanzeres



Prazo termina na próxima segunda-feira (10)

Está terminando o prazo de inscrição para profissionais que queiram integrar a comissão responsável por selecionar as obras para o VIII Salão de Artes Levino Fanzeres, de Cachoeiro.

Para se candidatar, é preciso morar na região sul do estado e ter formação de nível superior e experiência ou conhecimento comprovados na área de artes plásticas. Os interessados devem se inscrever pelo e-mail: semcult.editais@gmail.com, até a próxima

segunda-feira (10).

Serão selecionados, para as três vagas ofertadas, aqueles que apresentarem os melhores currículos. A remuneração oferecida aos avaliadores é de R\$ 510.

Cumprida a etapa de seleção dos avaliadores, a Semcult definirá o período para inscrições das obras de arte e a data de realização do Salão Levino Fanzeres, que é a mais tradicional mostra competitiva de arte visual de Cachoeiro.

“O Salão visa impulsionar a produção das artes plásticas e fomentar atividades no principal espaço de exposição do município: a Sala Levino Fanzeres”, ressalta a secretária de Cultura e Turismo de Cachoeiro, Fernanda Martins.

Para ter acesso a mais informações sobre a seleção de avaliadores, basta consultar o edital disponível no site da prefeitura (www.cachoeiro.es.gov.br) – abas ‘Secretarias’, ‘Cultura e Turismo’ e ‘Editais’.



Seja um consumidor bem-informado: conheça o PROCON!

O PROCON é responsável por proteger e defender os direitos dos consumidores, buscando o equilíbrio nas relações de consumo. O órgão esclarece, conscientiza, informa e assessoria os cidadãos sobre seus direitos e deveres como consumidores.

 **(28) 3155-5262**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LIV - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 04 de junho de 2019 - Nº 5834

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 0028579/2019

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007651/2018, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 4.207.657,57 (quatro milhões duzentos e sete mil seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro De Itapemirim, 17 de MAIO de 2019

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 0028579/2019
ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
AÇÃO: 2.140 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
100100010000	31900401000	0,00	52.000,00
100100010000	31901137000	50.000,00	0,00
100100010000	44905219000	104.271,00	0,00
Total por Ação		154.271,00	52.000,00
AÇÃO: 3.003 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATORIOS			
100100010000	33909103000	0,00	104.271,00
Total por Ação		0,00	104.271,00
Total por Unidade		154.271,00	156.271,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR			
AÇÃO: 2.170 - GESTÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR			
100100010000	31900401000	0,00	6.000,00

100100010000	31909498000	0,00	2.000,00
100100010000	31909602000	0,00	813,82
100100010000	31901137000	6.000,00	0,00
100100010000	31901302000	2.813,82	0,00
100100010000	33903607000	2.000,00	0,00
Total por Ação		10.813,82	8.813,82
Total por Unidade		10.813,82	8.813,82
Total por Órgão		165.084,82	165.084,82
ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
AÇÃO: 2.145 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			
100100010000	31901101000	100.000,00	0,00
100100010000	31901142000	7.000,00	0,00
100100010000	33903607000	700,00	0,00
100100010000	44905219000	107.000,00	0,00
100100010000	31900401000	0,00	107.000,00
100100010000	33903099000	0,00	200,00
100100010000	33903399000	0,00	100,00
100100010000	33903400000	0,00	100,00
100100010000	33904705000	0,00	200,00
100100010000	33909299000	0,00	50,00
100100010000	33909399000	0,00	50,00
Total por Ação		214.700,00	107.700,00
Total por Unidade		214.700,00	107.700,00
Total por Órgão		214.700,00	107.700,00
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO			
AÇÃO: 2.009 - IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS - SEMDEF			
100100010000	33904012000	0,00	337,32
Total por Ação		0,00	337,32
AÇÃO: 2.146 - GESTÃO DA DEFESA SOCIAL			
100100010000	31900401000	0,00	25.000,00
100100010000	31901105000	0,00	100,00
100100010000	31901109000	0,00	25.000,00
100100010000	31901150000	0,00	100,00
100100010000	31901199000	0,00	4.000,00
100100010000	31901311000	0,00	100,00
100100010000	31901634000	0,00	100,00
100100010000	31909602000	0,00	100,00
Total por Ação		54.937,32	54.600,00
Total por Unidade		54.937,32	54.937,32
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL			
AÇÃO: 2.144 - GESTÃO DA DEFESA CIVIL			
100100010000	31901101000	20.000,00	0,00
100100010000	31911308000	100,00	0,00
100100010000	31900401000	0,00	20.000,00
100100010000	31919499000	0,00	100,00
Total por Ação		20.100,00	20.100,00
Total por Unidade		20.100,00	20.100,00

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

	Total por Órgão	75.037,32	75.037,32
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
AÇÃO: 2.147 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
100100010000	31900401000	0,00	80.000,00
100100010000	33903933000	0,00	200,00
100100010000	31901137000	80.000,00	0,00
100100010000	33903024000	200,00	0,00
	Total por Ação	80.200,00	80.200,00
	Total por Unidade	80.200,00	80.200,00
	Total por Órgão	80.200,00	80.200,00
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
AÇÃO: 2.150 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
100100010000	31901137000	20.000,00	0,00
100100010000	33903607000	12.000,00	0,00
100100010000	31900401000	0,00	20.000,00
100100010000	33903001000	0,00	10.000,00
100100010000	33903709000	0,00	1.000,00
100100010000	33903799000	0,00	1.000,00
	Total por Ação	32.000,00	32.000,00
	Total por Unidade	32.000,00	32.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
AÇÃO: 2.048 - PAFI - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMILIAS E INDIVDUOS			
139000100000	33903933000	0,00	40.000,00
	Total por Ação	0,00	40.000,00
AÇÃO: 2.049 - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL			
100100010000	33903022000	0,00	2.400,00
100100010000	33903099000	0,00	5.000,00
100100010000	33903299000	0,00	10.000,00
100100010000	33903999000	0,00	20.000,00
	Total por Ação	0,00	37.400,00
AÇÃO: 2.051 - SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA			
100100010000	33903615000	37.400,00	0,00
	Total por Ação	37.400,00	0,00
AÇÃO: 2.053 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			
151009390000	44905218000	18.000,00	0,00
151009390000	44905219000	9.500,00	0,00
151009390000	44905224000	25.000,00	0,00
	Total por Ação	52.500,00	0,00
AÇÃO: 2.070 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
139000100000	33903615000	40.000,00	0,00
	Total por Ação	40.000,00	0,00
	Total por Unidade	129.900,00	77.400,00
	Total por Órgão	161.900,00	109.400,00

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR

AÇÃO: 2.153 - GESTÃO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

100100010000	33903910000	20.601,00	0,00
100100010000	33903999000	4.000,00	0,00
100100010000	33903039000	0,00	20.000,00
100100010000	33903042000	0,00	601,00
100100010000	33903699000	0,00	4.000,00
	Total por Ação	24.601,00	24.601,00

AÇÃO: 2.154 - GESTÃO DO FMDS

199000000004	33903039000	0,00	10.000,00
199000000004	33903999000	10.000,00	0,00
	Total por Ação	10.000,00	10.000,00

Total por Unidade 34.601,00 34.601,00**Total por Órgão 34.601,00 34.601,00****ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO****UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO****AÇÃO: 2.155 - GESTÃO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**

100100010000	31901101000	100.000,00	0,00
100100010000	31900401000	0,00	100.000,00
	Total por Ação	100.000,00	100.000,00

Total por Unidade 100.000,00 100.000,00**Total por Órgão 100.000,00 100.000,00****ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO****UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO****AÇÃO: 1.037 - RECUPERAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E PATRIMONIOS CULTURAIS**

100100010000	33903999000	0,00	50.000,00
100100010000	33903024000	2.300,00	0,00
	Total por Ação	2.300,00	50.000,00

AÇÃO: 1.038 - APARELHAMENTO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E PATRIMONIO HISTÓRICO

151012210000	44905217000	60.000,00	0,00
	Total por Ação	60.000,00	0,00

AÇÃO: 2.097 - CONCESSÃO DE INCENTIVO A LEI RUBEM BRAGA

100100010000	33903699000	102.000,00	0,00
	Total por Ação	102.000,00	0,00

AÇÃO: 2.156 - GESTÃO DE CULTURA

100100010000	33903912000	8.484,70	0,00
199000000012	33903613000	0,00	2.000,00
199000000012	33903618000	0,00	5.000,00
199000000012	33903933000	0,00	1.163,50
199000000012	33903999000	0,00	321,20
	Total por Ação	8.484,70	8.484,70

AÇÃO: 2.195 - GESTÃO DE TURISMO

100100010000	33903102000	0,00	1.200,00
100100010000	33903999000	0,00	53.100,00
	Total por Ação	0,00	54.300,00

Total por Unidade 172.784,70 112.784,70**Total por Órgão 172.784,70 112.784,70****ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER****UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER****AÇÃO: 1.040 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER**

100100010000	44905217000	0,00	1.000,00
100100010000	44905218000	16.300,00	0,00
	Total por Ação	16.300,00	1.000,00

AÇÃO: 2.099 - PROMOÇÃO E FOMENTO DE JOGOS E EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER

100100010000	33903104000	16.500,00	0,00
100100010000	33903199000	3.000,00	0,00
100100010000	33903999000	7.620,00	0,00
	Total por Ação	27.120,00	0,00

AÇÃO: 2.100 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE EDUCACIONAL, DE RENDIMENTO E DE

QUALIDADE			
151012210000	33903014000	7.500,00	0,00
100100010000	33903014000	0,00	7.564,98

151085270000	33903014000	0,00	7.500,00
100100010000	33903299000	0,00	8.000,00
	Total por Ação	7.500,00	23.064,98

AÇÃO: 2.101 - APOIO A ENTIDADES ESPORTIVAS, EQUIPES E ATLETAS

152013040000	33903014000	0,00	33.000,00
	Total por Ação	0,00	33.000,00

AÇÃO: 2.157 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER

100100010000	31900401000	0,00	100.000,00
100100010000	31901644000	0,00	1.000,00
100100010000	31901699000	0,00	1.000,00
100100010000	31909498000	0,00	100,00

				Total por Ação	1.900,00	0,00
100100010000	31909602000	0,00	139,98			
100100010000	33903001000	0,00	4.200,00			
100100010000	33903004000	0,00	420,00			
100100010000	33903016000	0,00	1.500,00			
100100010000	33903017000	0,00	1.000,00			
100100010000	33903021000	0,00	600,00			
100100010000	33903022000	0,00	362,29			
100100010000	33903099000	0,00	100,00			
100100010000	33903301000	0,00	4.000,00			
100100010000	33903302000	0,00	1.707,34			
100100010000	33903400000	0,00	100,00			
100100010000	33903601000	0,00	1.000,00			
100100010000	33903999000	0,00	32,75			
100100010000	44905224000	0,00	1.000,00			
152013020000	44905230000	0,00	477,44			
100100010000	31901101000	100.000,00	0,00			
100100010000	31901137000	1.000,00	0,00			
100100010000	31901151000	1.000,00	0,00			
100100010000	33903607000	5.707,34	0,00			
152013040000	33909399000	33.477,44	0,00			
100100010000	44905219000	61.205,52	0,00			
	Total por Ação	202.390,30	118.739,80			
	Total por Unidade	253.310,30	175.804,78			
	Total por Órgão	253.310,30	175.804,78			
ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS						
AÇÃO: 2.104 - REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS						
100100010000	33903999000	0,00	184.505,52			
	Total por Ação	0,00	184.505,52			
AÇÃO: 2.158 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS						
100100010000	31901101000	0,00	200.000,00			
100100010000	31901644000	0,00	1.000,00			
100100010000	31901699000	0,00	1.000,00			
100100010000	31900401000	200.000,00	0,00			
100100010000	33903607000	2.000,00	0,00			
	Total por Ação	202.000,00	202.000,00			
	Total por Unidade	202.000,00	386.505,52			
	Total por Órgão	202.000,00	386.505,52			
ÓRGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE						
AÇÃO: 2.159 - GESTÃO DO MEIO AMBIENTE						
100100010000	31901137000	20.000,00	0,00			
100100010000	33901414000	900,00	0,00			
100100010000	33903607000	8.342,12	0,00			
100100010000	31900401000	0,00	20.000,00			
100100010000	33903022000	0,00	942,12			
100100010000	33903699000	0,00	900,00			
100100010000	33903933000	0,00	4.000,00			
100100010000	33904705000	0,00	1.000,00			
100100010000	33909299000	0,00	400,00			
100100010000	44905224000	0,00	1.000,00			
100100010000	44905299000	0,00	1.000,00			
	Total por Ação	29.242,12	29.242,12			
	Total por Unidade	29.242,12	29.242,12			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE						
AÇÃO: 2.105 - PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS						
199000000006	33903999000	0,00	600,00			
199000000006	33903609000	600,00	0,00			
	Total por Ação	600,00	600,00			
AÇÃO: 2.160 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
199000000006	33903910000	605,00	0,00			
199000000006	33903042000	0,00	605,00			
	Total por Ação	605,00	605,00			
	Total por Unidade	1.205,00	1.205,00			
	Total por Órgão	30.447,12	30.447,12			
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO						
AÇÃO: 2.129 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL						
111100050000	33903933000	0,00	525,55			
111100060000	33903933000	0,00	4.573,15			
111100050000	33903971000	0,00	4.047,60			
111100060000	33903971000	0,00	4.000,00			
111100060000	33903999000	0,00	7.394,07			
	Total por Ação	0,00	20.540,37			
AÇÃO: 2.131 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL						
112200001302	33903007000	1.900,00	0,00			
Total por Ação						
Total por Unidade						
Total por Órgão						
ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
AÇÃO: 2.163 - GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS						
100100010000	31900413000	0,00	10.069,56			
Total por Ação						
Total por Unidade						
Total por Órgão						
ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
AÇÃO: 2.163 - GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS						
100100010000	31900413000	0,00	10.069,56			
Total por Ação						
Total por Unidade						
Total por Órgão						

100100010000	31901399000	0,00	120,00
100100010000	31901644000	0,00	120,00
100100010000	31909299000	0,00	120,00
100100010000	33903400000	0,00	100,00
100100010000	33903709000	0,00	120,00
100100010000	33909399000	0,00	1.000,00
100100010000	33903607000	24.649,56	0,00
Total por Açã		24.649,56	11.649,56

AÇÃO: 2.164 - GESTÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

100100010000	33903699000	0,00	13.000,00
Total por Ação		0,00	13.000,00
Total por Unidade		24.649,56	24.649,56
Total por Órgão		24.649,56	24.649,56

ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

AÇÃO: 1.061 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM FLUVIAL/PLUVIAL

151019050000	44905191000	0,00	60.000,00
Total por Ação		0,00	60.000,00

AÇÃO: 1.062 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PASSARELAS

151019030000	44905191000	0,00	52.500,00
Total por Ação		0,00	52.500,00

AÇÃO: 2.166 - GESTÃO DE OBRAS

100100010000	31900401000	0,00	60.500,00
100100010000	33903962000	0,00	9.400,00
100100010000	33903999000	0,00	2.662,50
100100010000	31901137000	60.500,00	0,00
100100010000	33903023000	12.062,50	0,00
Total por Ação		72.562,50	72.562,50
Total por Unidade		72.562,50	185.062,50
Total por Órgão		72.562,50	185.062,50

ÓRGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E ANÁLISE DE CUSTOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E ANÁLISE DE CUSTOS

AÇÃO: 2.169 - GESTÃO ESTRATÉGICA

100100010000	31901101000	100.000,00	0,00
100100010000	31900401000	0,00	100.000,00
Total por Ação		100.000,00	100.000,00
Total por Unidade		100.000,00	100.000,00
Total por Órgão		100.000,00	100.000,00

ÓRGÃO: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES

AÇÃO: 2.172 - GESTÃO DE TRANSPORTES

100100010000	33903699000	8.000,00	0,00
100100010000	44905215000	676,80	0,00
100100010000	44905219000	43.065,36	0,00
Total por Ação		51.742,16	0,00

AÇÃO: 2.187 - MODERNIZAÇÃO DE CONTROLE, ATIVOS E MANUTENÇÃO

100100010000	33903961000	0,00	676,80
100100010000	33903999000	0,00	43.065,36
100100010000	33909299000	0,00	8.000,00
Total por Ação		0,00	51.742,16
Total por Unidade		51.742,16	51.742,16
Total por Órgão		51.742,16	51.742,16
Total da Movimentação		4.207.657,57	4.207.657,57

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 0028580/2019 -**Suplementação de Dotações Orçamentárias**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007651/2018, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 608.620,00 (seiscentos e oito mil seiscentos e vinte reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro De Itapemirim, 17 de MAIO de 2019

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 0028580/2019
ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
AÇÃO: 1.042 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA			
121100000000	44905219000	262.672,00	0,00
121200001013	44905208000	0,00	10.162,00
Total por Ação		262.672,00	10.162,00
AÇÃO: 1.047 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA			
121200002010	44905217000	2.000,00	0,00
Total por Ação		2.000,00	0,00
AÇÃO: 1.050 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
121100000000	44905299000	0,00	2.000,00
Total por Ação		0,00	2.000,00
AÇÃO: 2.109 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE			
121100000000	31900401000	0,00	131.770,00
121100000000	31901137000	0,00	3.000,00
121100000000	31901147000	0,00	12.000,00
121100000000	31901302000	0,00	4.500,00
121100000000	33903961000	0,00	8.500,00
121100000000	31901107000	258,00	0,00
121100000000	33903607000	10.612,00	0,00
121100000000	33903933000	500,00	0,00
121100000000	44905219000	36.710,00	0,00
Total por Ação		48.080,00	159.770,00
AÇÃO: 2.110 - GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			
121100000000	31901110000	200,00	0,00
121100000000	31901131000	725,00	0,00
Total por Ação		925,00	0,00
AÇÃO: 2.111 - MANUTENÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇO DA SAÚDE			
121100000000	33903950000	0,00	291.382,00
Total por Ação		0,00	291.382,00
AÇÃO: 2.113 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
121100000000	31901110000	0,00	2.000,00
121200001001	33903615000	0,00	12.000,00
121100000000	33904899000	0,00	8.500,00
121100000000	31901133000	105,00	0,00
121100000000	31901147000	41.971,00	0,00
121200001001	33903974000	12.000,00	0,00
Total por Ação		54.076,00	22.500,00
AÇÃO: 2.114 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS - CAPSAD			
121100000000	31900401000	6.997,00	0,00
121100000000	31901101000	6.040,00	0,00
121100000000	31901110000	1.200,00	0,00
121100000000	31901147000	1.364,00	0,00
121200002003	31901147000	1.200,00	0,00
121100000000	31901302000	4.500,00	0,00
121200002003	31901101000	0,00	1.200,00
Total por Ação		21.301,00	1.200,00
AÇÃO: 2.115 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST			
121200002002	31900401000	0,00	2.525,00
121200002002	31901147000	2.525,00	0,00
Total por Ação		2.525,00	2.525,00

AÇÃO: 2.116 - MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA - CEMURF

121100000000	31901147000	2.631,000,00		
121100000000	31901151000	152,00	0,00	
121100000000	31911308000	500,00	0,00	
121100000000	31900401000	0,00	500,00	
121200002010	33903043000	0,00	2.000,00	
	Total por Ação	3.283,00	2.500,00	
AÇÃO: 2.117 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO				
221200001013	31900401000	0,00	10.153,00	
221200001013	31901101000	0,00	12.000,00	
121200001013	31901107000	4.293,00	0,00	
221200001013	31901133000	12.000,00	0,00	
121200001013	31901143000	4.869,00	0,00	
221200001013	31901147000	10.153,00	0,00	
121200001013	33903010000	1.000,00	0,00	
	Total por Ação	32.315,00	22.153,00	
AÇÃO: 2.118 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL				
121100000000	31901147000	2.356,00	0,00	
	Total por Ação	2.356,00	0,00	
AÇÃO: 2.119 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE				
121100000000	31901147000	15.980,00	0,00	
121100000000	33903974000	4.300,00	0,00	
	Total por Ação	20.280,00	0,00	
AÇÃO: 2.120 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO				
121100000000	31900401000	29.661,00	0,00	
121100000000	31901104000	6.338,00	0,00	
121100000000	31901109000	231,00	0,00	
121100000000	33903974000	4.200,00	0,00	
	Total por Ação	40.430,00	0,00	
AÇÃO: 2.121 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
121200003001	31900401000	80.335,00	0,00	
129000000001	31901105000	1.400,00	0,00	
121100000000	31901110000	5.940,00	0,00	
129000000001	31901131000	3.114,00	0,00	
129000000001	31901133000	4.246,00	0,00	
121100000000	31901147000	16.009,00	0,00	
129000000001	31901147000	5.333,00	0,00	
121100000000	33903205000	2.000,00	0,00	
129000000001	31900401000	0,00	14.093,00	
121200003001	31901101000	0,00	80.335,00	
	Total por Ação	118.377,00	94.428,00	
	Total por Unidade	608.620,00	608.620,00	
	Total por Órgão	608.620,00	608.620,00	
	Total da Movimentação	608.620,00	608.620,00	

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 0028581/2019

Suplementação de Dotações Orçamentária

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007651/2018, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 431.533,93 (quatrocentos e trinta e um mil quinhentos e trinta e três reais e noventa e três centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro De Itapemirim, 17 de MAIO de 2019

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Decreto Nº 0028581/2019
ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE			
AÇÃO: 2.106 - ESTRUTURAÇÃO DO LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO			
299000000006	33903984000	101.760,00	0,00
	Total por Ação	101.760,00	0,00
	Total por Unidade	101.760,00	0,00
	Total por Órgão	101.760,00	0,00
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
AÇÃO: 2.132 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
200100000000	31909499000	82.776,96	0,00
	Total por Ação	82.776,96	0,00
	Total por Unidade	82.776,96	0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
AÇÃO: 2.127 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
200100000000	31909499000	66.705,35	0,00
	Total por Ação	66.705,35	0,00
	Total por Unidade	66.705,35	0,00
	Total por Órgão	149.482,31	0,00
ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
AÇÃO: 2.163 - GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS			
200100000000	31909499000	53.226,00	0,00
	Total por Ação	53.226,00	0,00
	Total por Unidade	53.226,00	0,00
	Total por Órgão	53.226,00	0,00
ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
AÇÃO: 1.060 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE ESCADARIAS			
253000000000	44905191000	0,07	0,00
	Total por Ação	0,07	0,00
AÇÃO: 1.064 - CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO E ENCOSTAS			
253000000000	44905191000	127.065,55	0,00
	Total por Ação	127.065,55	0,00
	Total por Unidade	127.065,62	0,00
	Total por Órgão	127.065,62	0,00
	Total da Movimentação	431.533,93	0,00

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 0028582/2019

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007651/2018, Decreta: CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 906.883,56 (novecentos e seis mil oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que

dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro De Itapemirim, 17 de MAIO de 2019

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 0028582/2019
ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
AÇÃO: 1.042 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA			
221300006008	44905230000	742.000,00	0,00
Total por Ação		742.000,00	0,00
AÇÃO: 1.045 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE			
221300006005	44905191000	11.392,27	0,00
221300006018	44905191000	86.604,79	0,00
Total por Ação		97.997,06	0,00
AÇÃO: 1.045 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO			
221200002009	44905215000	2.706,00	0,00
221200002009	44905217000	3.270,00	0,00
221200002009	44905219000	60.910,50	0,00
Total por Ação		66.886,50	0,00
Total por Unidade		906.883,56	0,00
Total por Órgão		906.883,56	0,00
Total da Movimentação		906.883,56	0,00

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28.611

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 03 de junho de 2019, o Decreto nº 28.606, de 31/05/2019, que trata da exoneração e nomeação do servidor *Ramon Barros* no exercício de cargo em comissão, com lotação no Gabinete do Prefeito – GAP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de junho de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28.613

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA NOMEAÇÃO DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-10239/2019, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a nomeação da servidora **EUZA ALVES DE SOUZA TESCH**, constante do Decreto nº 28.197/2018, para ocupar o cargo de **Gestor** da EMEB “Maria das Dores Pinheiro do Amaral” – 5ª Categoria, vinculada à Secretaria Municipal de Educação - SEME, no período de **03 de junho de 2019 até 02 de julho de 2019**, em substituição à servidora *Farides Vieira Lougon Moulin Flausino*, que se encontra de férias no referido período, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida com base na Lei nº 6.095/08.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de junho de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0000570/2019

Remanejamento de Dotações Orçamentárias

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de 1.286.856,00 (um milhão duzentos e oitenta e seis mil oitocentos e cinquenta e seis reais), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro De Itapemirim, 17 De Maio De 2019

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0000570/2019
ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR			
AÇÃO: 2.170 - GESTÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR			
100100010000	33903939000	0,00	2.560,00
100100010000	33903942000	2.560,00	0,00
Total por Ação		2.560,00	2.560,00
Total por Unidade		2.560,00	2.560,00
Total por Órgão		2.560,00	2.560,00
ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
AÇÃO: 2.145 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			
100100010000	31901105000	3.000,00	0,00
100100010000	31901133000	0,00	3.000,00

PORTARIA Nº 0000571/2019

Total por Ação	3.000,00	3.000,00
Total por Unidade	3.000,00	3.000,00
Total por Órgão	3.000,00	3.000,00

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO

AÇÃO: 2.146 - GESTÃO DA DEFESA SOCIAL

100100010000	31901131000	0,00	4.000,00
100100010000	31901151000	4.000,00	0,00
Total por Ação		4.000,00	4.000,00
Total por Unidade		4.000,00	4.000,00
Total por Órgão		4.000,00	4.000,00

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

AÇÃO: 2.147 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

100100010000	33903910000	28.800,00	0,00
100100010000	44905219000	1.800,00	0,00
100100010000	33903902000	0,00	28.800,00
100100010000	44905203000	0,00	20,00
100100010000	44905206000	0,00	790,00
100100010000	44905217000	0,00	990,00
Total por Ação		30.600,00	30.600,00
Total por Unidade		30.600,00	30.600,00
Total por Órgão		30.600,00	30.600,00

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

AÇÃO: 2.148 - GESTÃO FAZENDARIA

100100010000	31901105000	0,00	100.000,00
100100010000	31901133000	0,00	50.000,00
100100010000	33903016000	0,00	5.696,00
100100010000	31901137000	100.000,00	0,00
100100010000	31901142000	50.000,00	0,00
100100010000	33903023000	5.696,00	0,00
Total por Ação		155.696,00	155.696,00
Total por Unidade		155.696,00	155.696,00
Total por Órgão		155.696,00	155.696,00

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR

AÇÃO: 2.154 - GESTÃO DO FMDRS

199000000004	33903999000	120.000,00	0,00
199000000004	33903917000	0,00	100.000,00
199000000004	33903919000	0,00	20.000,00
Total por Ação		120.000,00	120.000,00
Total por Unidade		120.000,00	120.000,00
Total por Órgão		120.000,00	120.000,00

ÓRGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

AÇÃO: 2.159 - GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

100100010000	33903004000	0,00	600,00
100100010000	33903022000	600,00	0,00
Total por Ação		600,00	600,00
Total por Unidade		600,00	600,00
Total por Órgão		600,00	600,00

ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO: 2.163 - GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS

100100010000	31901137000	20.400,00	0,00
100100010000	31901133000	0,00	20.400,00
Total por Ação		20.400,00	20.400,00
Total por Unidade		20.400,00	20.400,00
Total por Órgão		20.400,00	20.400,00

ÓRGÃO: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES

AÇÃO: 2.187 - MODERNIZAÇÃO DE CONTROLE, ATIVOS E MANUTENÇÃO

200100000000	44905227000	0,00	950.000,00
200100000000	44905230000	950.000,00	0,00
Total por Ação		950.000,00	950.000,00
Total por Unidade		950.000,00	950.000,00
Total por Órgão		950.000,00	950.000,00
Total da Movimentação		1.286.856,00	1.286.856,00

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Remanejamento de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de 2.600,00 (dois mil seiscentos reais), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro De Itapemirim, 17 de MAIO de 2019

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0000571/2019
ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
AÇÃO: 1.042 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA			
121200001007	44905224000	0,00	2.500,00
121200001007	44905203000	2.500,00	0,00
Total por Ação		2.500,00	2.500,00
AÇÃO: 2.115 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST			
121200002002	33903974000	100,00	0,00
121200002002	33903961000	0,00	100,00
Total por Ação		100,00	100,00
Total por Unidade		2.600,00	2.600,00
Total por Órgão		2.600,00	2.600,00
Total da Movimentação		2.600,00	2.600,00

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 603/2019

DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 28.532/2019, tendo em vista o que consta no Sequencial nº **02 - 9505/2019**,

RESOLVE:

Art. 1º Promover a **PROGRESSÃO FUNCIONAL** dos servidores efetivos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SEME, de acordo com a decisão da Comissão Especial de Progressão Funcional para o Magistério Público Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, designada pelo

SERVIDORA	CARGO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL REQUERIDO	A PARTIR DE	PROC. Nº
ALESSANDRA SILVA NERY	PEB A	IV	V	01/06/2019	4115/2019
GISELE VENTURA DA SILVA	PEB A	IV	V	01/06/2019	774/2019
JULIA FABIA MENASSA QUINTINO	PEB A	IV	V	01/06/2019	4999/2019
PATRICIA PORTELA COELHO	PEB A	IV	V	01/06/2016	3757/2019
VANESSA ZUQUI GUIMARAES	PEB C	IV	V	01/06/2016	2395/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de maio de 2019.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 604/2019

DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 28.532/2019, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 02 - 9505/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Promover a **PROGRESSÃO FUNCIONAL** dos servidores temporários, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SEME, de acordo com a decisão da Comissão Especial de Progressão Funcional para o Magistério Público Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, designada pelo Decreto nº 27.978/2018, nos termos das Leis nºs. 3.995/1994, 6.095/2008 e 6.955/2014.

SERVIDORA	CARGO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL REQUERIDO	A PARTIR DE	PROC. Nº
DAGMARA BERNABE SCUSATO	PEB A	IV	V	01/06/2019	2864/2019
JAQUELINE DE SOUZA DARDENGO	PEB A	IV	V	01/06/2019	6000/2019
MARIA GORETH DE ALMEIDA ANDRADE	PEB A	IV	V	01/06/2019	2866/2019
JANAINA DO VALE SENA	PEB D	IV	V	01/06/2016	3565/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de maio de 2019.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 615/2019

DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora **ALINE ZUCOLOTTI MORENO**, Professor PEB B V, lotada na SEME, licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, no período de 03 (três) dias, a partir de 24 de abril de 2019, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de maio de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 616/2019

DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 1 – 16.024/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora **ELIETE TEIXEIRA DE PAIVA**, Auxiliar de Enfermagem, lotada na SEMUS, licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, no período de 05 (cinco) dias, a partir de 10 de abril de 2019, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de maio de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 618/2019

DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE CASAMENTO.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença em virtude de CASAMENTO ao servidor

municipal, abaixo mencionado, no período de 08 (oito) dias, nos termos do Art. 56, Inciso II e Art. 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
DENISE MENDES CARRIJO	SEME	10/05/2019	17.201/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de maio de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 619/2019

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE LICENÇA PATERNIDADE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado ao servidor abaixo mencionado, afastamento do expediente, no período de 03 (três) dias, por motivo de **PATERNIDADE**, nos termos do Artigo 56, Inciso VIII, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
GETER DA SILVA	SEMCULT	07/05/2019	17.017/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de maio de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 621/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **FERNANDA CALEGARIO COLODETTI**, lotada na SEMAD, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº

Nº 123A/2019 15/05/2019	TRIBUNA PUBLICIDADE LTDA - ME	Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Publicação de Atos Oficiais do Município de Cachoeiro de Itapemirim em Jornal de grande circulação Municipal e Estadual	1 - 9.952/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de maio de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 625/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através dos Decretos nºs. 15.656/2005 e 27.446/2017, resolve:

Art. 1º Designar a servidora municipal **ANGELICA BARROS DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONSÓRCIO	OBJETO	PROT. Nº
RATEIO Nº 020/2019 27/05/2019	CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO PÓLO SUL - CIM PÓLO SUL	Ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os Entes CONSORCIADOS nos termos do art. 8º da Lei n.º 11.107/05, e, com base na Resolução Orçamentária aprovada pela Assembleia Geral, tendo por fim o efetivo funcionamento da sede administrativa do CONSÓRCIO, para fins de execução dos objetivos e finalidades do CONSÓRCIO no tocante ao modelo de governança regional para oferta de serviços relativos à área de saúde, nos termos do Contrato de Consórcio Público firmado	51-49.627/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de maio de 2019.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 634/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE TERMOS DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, resolve:

Art. 1º Designar a servidora municipal **IVANELIA MORAIS LINS**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos constantes na relação abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº

Nº 141/2019 28/05/2019	INSTITUTO ALBERIONE	Contratação da BANDA VIDA RELUZ, no dia 29 de junho de 2019, no Pavilhão de Eventos da Ilha da Luz, às 20h, com duração prevista de 1h30min (uma hora e trinta minutos), em virtude do evento "FESTA DE CACHOEIRO 2019"	1 - 12.106/2019
Nº 142/2019 28/05/2019	CRATIVE MUSIC LTDA	Apresentação Musical do Cantor DAVI SACER, no dia 27 de junho de 2019, no Parque de Exposições "Carlos Caiado Barbosa", às 23h50min, com duração prevista de 1h30min (uma hora e trinta minutos), em virtude do evento "FESTA DE CACHOEIRO 2019"	1 - 13.273/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de maio de 2019.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 637/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor municipal **SALVADOR DE SOUZA PINTO JÚNIOR**, lotado na SEMSET, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

TERMO DE CESSÃO DE USO	CESSIONÁRIO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 002/2019 29/05/2019	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO / ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	Cessão de uso do imóvel localizado à Rua Moisés Campos Pancini, nº 02, Bairro Aeroporto, Nesta Cidade, de propriedade do CEDENTE, para funcionamento da 4ª Companhia do Batalhão de Polícia Militar Ambiental	1 - 31.177/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de maio de 2019.

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

PORTARIA Nº 642/2019

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso I do artigo 1º da Portaria nº 101/2019, que trata da composição da Comissão Técnica de Eventos Oficiais, passa a vigorar conforme a seguir:

"Art. 1º (...)

I – Ramon Barros - Gabinete do Prefeito;

(...)"

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de junho de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

COMUNICADO

Torna público por motivo de recusa de recebimento e outros
Notificação: **43976/19**

Infrator: **Gilson Anacleto**

Endereço: Rua Aguilar Ferreira Athayde, 54

Bairro: Monte Belo

CNPJ/CPF: **068.592.937-05**

FÁBIO GABRIEL MOREIRA
Gerente de Fiscalização de Posturas

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO

EMPRESA: TRILHOS CONSTRUÇÕES EIRELI ME

Pelo presente termo, autorizamos o início da Obra de Recapeamento, Manutenção e Reparos de Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas – Área Urbana do Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES, conforme **Contrato nº 099/2019** a partir do dia **10 de junho de 2019**.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de junho de 2019.

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário Municipal de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000268/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES**, através da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMSET, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Defesa, e ainda, o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração

junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, nº10 - Ed. Santa Catarina, Centro, 1º Andar, 101/102 e 2º Andar, 201/202, Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP: 29300-100 Tel.(28)35226058.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ORGAO	Nº AUTO	DATA	COD.	INFRAÇÃO
MTL0815	108100	PM40156165	20/03/2019	596-7/00	
MRC2919	108100	PM40156219	25/03/2019	604-1/02	
MQF6543	108100	PM40156419	26/03/2019	545-2/01	
MPT8517	108100	PM40156326	29/03/2019	545-2/01	
MPT8F24	108100	PM40156328	29/03/2019	605-0/01	
HLT7832	256230	CI08100272	05/04/2019	545-2/06	
MQA7125	108100	PM40153507	01/04/2019	573-8/00	
MSV9423	108100	PM40156249	03/04/2019	547-9/00	
HJG0245	108100	PM40156721	05/04/2019	550-9/00	
ODF5628	108100	PM40156729	05/04/2019	596-7/00	
PPP2000	108100	PM40156735	05/04/2019	545-2/06	
ODG6437	108100	PM40153509	08/04/2019	573-8/00	
MSX6G11	108100	PM40156974	10/04/2019	762-5/01	
MRQ8295	108100	PM40156976	10/04/2019	596-7/00	
ODC8794	108100	PM40156978	10/04/2019	545-2/01	
PPS5250	256230	CI08100149	11/04/2019	763-3/01	
ASZ7677	256230	CI08100150	12/04/2019	554-1/04	
MPT0582	256230	CI08100454	12/04/2019	555-0/00	
MTQ0199	256230	CI08100664	15/04/2019	547-9/00	
MQE0035	256230	CI08100554	12/04/2019	520-7/00	
MPK8608	256230	CI08100558	15/04/2019	554-1/04	
MSR9765	108100	PM40156977	10/04/2019	548-7/00	
ODA2017	108100	PM40156987	10/04/2019	596-7/00	
ODP8635	108100	PM40156988	10/04/2019	596-7/00	
LKY6649	108100	PM40156989	10/04/2019	596-7/00	
OYK8684	108100	PM40156913	15/04/2019	545-2/04	
ODB1824	108100	PM40156919	15/04/2019	545-2/01	
MQW7D15	108100	PM40156983	10/04/2019	627-0/00	
KVW3661	108100	PM40156618	10/04/2019	705-6/01	
ODI6442	108100	PM40153510	11/04/2019	573-8/00	
PPX6457	108100	PM40156926	15/04/2019	545-2/01	
MSZ7223	108100	PM40156933	15/04/2019	556-8/00	
QRC1605	108100	PM40131179	11/04/2019	704-8/01	
PPK9416	108100	PM40131180	11/04/2019	704-8/01	
MTP7342	108100	PM40156585	15/04/2019	545-2/04	
BTK1902	256230	CI00898297	19/04/2019	656-4/00	
MAA9972	256230	CI00899998	22/04/2019	545-2/01	
MRH9024	256230	CI08100368	18/04/2019	555-0/00	
MQU6506	256230	CI08100378	22/04/2019	554-1/04	
MTT8147	256230	CI08100380	22/04/2019	556-8/00	
PPK9231	256230	CI08100387	26/04/2019	554-1/04	
MSQ0082	256230	CI08100560	17/04/2019	583-5/00	
MQO2441	256230	CI08100604	24/04/2019	573-8/00	
MQA5457	108100	PM40156936	15/04/2019	581-9/05	
MRU4085	256230	CI08100679	22/04/2019	599-1/00	
ODO4026	108100	PM40154155	18/04/2019	596-7/00	
MSA6738	108100	PM40154164	22/04/2019	605-0/01	
OCZ2B88	256230	CI00898299	01/05/2019	583-5/00	
ODG6437	108100	PM40153514	18/04/2019	573-8/00	

MTQ6359	256230	CI08100715	24/04/2019	762-5/01	
MPW7930	256230	CI08100723	27/04/2019	547-9/00	
MQX5403	108100	PM40154205	22/04/2019	605-0/01	
HKH5894	108100	PM40154038	23/04/2019	556-8/00	
MQW6943	108100	PM40154039	23/04/2019	556-8/00	
MSK3492	108100	PM40154004	23/04/2019	545-2/06	
ELJ9241	108100	PM40154006	23/04/2019	542-8/03	
HCZ6005	108100	PM40156594	20/04/2019	605-0/01	
MRF3316	256230	CI08100221	01/05/2019	703-0/01	
MRF3316	256230	CI08100222	01/05/2019	583-5/00	
MRB1661	256230	CI08100224	01/05/2019	583-5/00	
MSK7455	256230	CI08100543	30/04/2019	545-2/06	
MTL8496	256230	CI08100808	30/04/2019	552-5/00	
MTE2708	108100	PM40131701	01/05/2019	605-0/01	
MPV6615	108100	PM40154176	03/05/2019	737-4/00	
OYJ8582	108100	PM40153518	30/04/2019	573-8/00	
MPV6615	108100	PM40154177	03/05/2019	555-0/00	
MRJ7856	108100	PM40153519	03/05/2019	554-1/01	
PPG9793	108100	PM40154665	08/05/2019	545-2/01	
LUL0437	108100	PM40154666	08/05/2019	555-0/00	
MRS6802	108100	PM40154096	08/05/2019	627-0/00	
LCK7625	108100	PM40154063	03/05/2019	542-8/03	
MSC5H66	108100	PM40154186	07/05/2019	605-0/01	
MTX0719	108100	PM40154363	09/05/2019	573-8/00	
HAL1872	108100	PM40156834	10/05/2019	545-2/01	
MPK3455	108100	PM40154092	08/05/2019	554-1/01	
PPL5211	256230	CI08100227	05/05/2019	546-0/00	

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 03 de Junho de 2019.

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito
Decreto Nº 27.446

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000279/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, através da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMSET, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interponem Recurso à JARI, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, nº10 - Ed. Santa Catarina, Centro, 1º Andar, 101/102 e 2º Andar, 201/202, Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP: 29300-100 Tel.(28)35226058.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ORGAO	Nº AUTO	DATA	COD. INFRAÇÃO	VALOR
MTR5838	256230	CI00899257	24/12/2018	550-9/00	130,16
PPP1990	256230	CI00899233	28/12/2018	554-1/01	195,23
ODL2021	108100	PM40107416	28/12/2018	550-9/00	130,16
KZT7H14	256230	CI00899232	28/12/2018	762-5/01	293,47
LKW5217	256230	CI00897633	28/12/2018	555-0/00	130,16
MRK3582	108100	PM40106758	07/11/2018	705-6/01	293,47

LAD8465	256230	CI00897278	07/01/2019	556-8/00	195,23
MTG0967	256230	CI00897634	05/01/2019	547-9/00	130,16
PPD1017	256230	CI00899059	27/12/2018	554-1/01	195,23
DIT4806	256230	CI00899185	08/01/2019	762-5/01	293,47
LRR8979	256230	CI00899015	15/01/2019	763-3/01	293,47
KFK2181	256230	CI00899018	15/01/2019	554-1/04	195,23
MQQ4790	256230	CI00899019	15/01/2019	519-3/00	293,47
MSE8621	256230	CI00899351	08/01/2019	545-2/06	195,23
PP1298	256230	CI00899365	12/01/2019	605-0/01	293,47
MSF5239	256230	CI00898756	28/11/2018	763-3/01	293,47
MSV1552	108100	PM40106340	04/12/2018	604-1/02	195,23
MQC5339	256230	CI00898955	11/12/2018	554-1/01	195,23
MPB8126	256230	CI00898866	25/01/2019	546-0/00	130,16
MRU13723	256230	CI00899264	19/01/2019	563-0/00	130,16
PPZ7260	256230	CI00899375	22/01/2019	763-3/01	293,47
MST0951	256230	CI00899412	28/01/2019	605-0/01	293,47
JLX7041	256230	CI00899415	28/01/2019	545-2/06	195,23
PPX5426	256230	CI00899024	23/01/2019	554-1/04	195,23
MSX9316	256230	CI00899027	23/01/2019	554-1/01	195,23
AKP3188	256230	CI00899305	22/01/2019	556-8/00	195,23
MTS8587	108100	PM40131305	29/01/2019	545-2/01	195,23
MLQ8363	256230	CI00899317	29/01/2019	604-1/02	195,23
MR17178	256230	CI00899320	29/01/2019	604-1/02	195,23
MST0659	256230	CI00899321	30/01/2019	556-8/00	195,23
OYF8445	256230	CI00899322	30/01/2019	520-7/00	88,38
MTT9340	108100	PM40052584	29/01/2019	573-8/00	293,47
MRB3062	256230	CI00899381	30/01/2019	555-0/00	130,16
MTI0176	108100	PM40052885	30/01/2019	596-7/00	1467,35
ODL4165	108100	PM40131312	30/01/2019	605-0/01	293,47
OYF4450	256230	CI00898773	11/12/2018	554-1/04	195,23
ODA4281	256230	CI00898786	17/12/2018	545-2/06	195,23
ODA3109	108100	PM30510948	15/12/2018	605-0/01	293,47
MSZ5195	108100	PM40053777	16/12/2018	705-6/01	293,47
JPF3716	256230	CI00896593	05/02/2019	762-5/02	293,47
MSL5750	256230	CI00899280	01/02/2019	556-8/00	195,23
LLZ3442	256230	CI00899284	04/02/2019	556-8/00	195,23
JLX7041	256230	CI00899286	04/02/2019	604-1/02	195,23
OYD9027	256230	CI00899287	04/02/2019	604-1/02	195,23
OYE1420	256230	CI00899289	04/02/2019	604-1/02	195,23
HIC7731	256230	CI00899290	05/02/2019	605-0/01	293,47
LLC3192	256230	CI00899291	04/02/2019	604-1/02	195,23
MST4998	256230	CI00899420	31/01/2019	736-6/02	130,16
HDC7902	256230	CI00899425	02/02/2019	736-6/02	130,16
PPQ6615	256230	CI00899432	04/02/2019	554-1/07	195,23
NYG2250	256230	CI00899433	04/02/2019	763-3/01	293,47
AAK5355	256230	CI00899435	05/02/2019	547-9/00	130,16
GYA3063	256230	CI00899029	31/01/2019	604-1/02	195,23
MTR2623	256230	CI00899385	04/02/2019	736-6/01	130,16
KNN7033	108100	PM40131268	31/01/2019	545-2/02	195,23
PPE0936	256230	CI00899554	11/02/2019	763-3/01	293,47
PPF3348	256230	CI00899557	12/02/2019	545-2/06	195,23
MRT2894	256230	CI00899558	12/02/2019	545-2/06	195,23
OYF2371	256230	CI00898870	06/02/2019	518-5/01	195,23
PPC0551	256230	CI00898871	06/02/2019	763-3/01	293,47
ODH5985	256230	CI00898874	06/02/2019	763-3/01	293,47
PPU3419	256230	CI00898877	14/02/2019	555-0/00	130,16
OYG5294	256230	CI00899328	04/02/2019	763-3/01	293,47
OYG5294	256230	CI00899329	04/02/2019	604-1/02	195,23
MSM5154	256230	CI00899332	05/02/2019	605-0/01	293,47
MSY0593	256230	CI00899343	11/02/2019	556-8/00	195,23
MQX7759	256230	CI00899349	14/02/2019	556-8/00	195,23
PGF1133	256230	CI00899561	12/02/2019	554-1/01	195,23
MTA1694	256230	CI00899502	07/02/2019	604-1/02	195,23
KQX3387	256230	CI00899504	08/02/2019	556-8/00	195,23
PPP1930	256230	CI00899520	15/02/2019	556-8/00	195,23
MRP7001	256230	CI00899571	13/02/2019	762-5/02	293,47
OYE4346	256230	CI00899572	13/02/2019	545-2/06	195,23
MSE4049	256230	CI00899043	20/02/2019	604-1/02	195,23
ODF5149	256230	CI00897064	21/02/2019	546-0/00	130,16
OYI5581	256230	CI00898975	18/12/2018	762-5/02	293,47
PPY1453	108100	PM40066907	20/12/2018	550-9/00	130,16
MTB2819	256230	CI00898995	19/12/2018	545-2/06	195,23
LAZ9311	256230	CI00899210	22/12/2018	545-2/06	195,23
PPN4062	256230	CI00899212	22/12/2018	545-2/06	195,23
MQU4130	108100	PM40052006	17/12/2018	706-4/00	293,47
MPF1408	256230	CI00899086	01/03/2019	546-0/00	130,16

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 03 de Junho de 2019

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito
Decreto Nº 27.446

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, por intermédio da CPL, torna público nos termos da Lei, o resultado do julgamento das propostas comerciais da **Concorrência Pública nº 013/2018**, processo nº 17.052/2018, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a execução de serviços integrantes do sistema de limpeza pública no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES. **DECLASSIFICA-SE** a empresa **LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA**, vez que a planilha de composição de custos apresentada, compreende supressão nos quantitativos dimensionados, divergência nas descrições dos itens, bem como incompatibilidade ao disposto nas convenções coletivas de trabalho. Mantém-se **CLASSIFICADA**, a empresa **CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA**, declarando-a vencedora no presente certame. Na forma disposta no artigo 109, I, da lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de recursos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03/06/2019.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Presidente da CPL

HOMOLOGAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da sua Autoridade Competente, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do seguinte certame: **Pregão Eletrônico nº 030/2018 – ID 762541**. Objeto: Aquisição de equipamentos de Áudio e Vídeo, Mobiliários e Informática para o Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU “Sergio Sampaio”. Lote 1, no valor global de R\$ 4.992,93, em favor de **INFOPLEM INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº **07.042.421/0001-24**; lote 2, no valor global de R\$ 35.489,99 em favor de **MADE INFO SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 21.344.057/0001-88; lote 3 Fracassado; lote 4, no valor global de R\$ 13.198,99, em favor de **FGI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 26.204.948/0001-52; e lote 5, no valor global de R\$ 30.000,00, em favor de **RP LICITAÇÕES, COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 32.179.865/0001-53.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03/06/2019

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 143/2019.

CONTRATADA: PRINT SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Processamento de Dados (Computadores Básicos, Computadores Avançados Tipo I e II, Servidor de Rede e Switchs Gigabit) para atender as demandas da Administração Municipal.

LOTE I – COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	Descrição do Objeto	Und.	Quant	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	<p>Computador Básico: Processador Atingir índice de, no mínimo, 5.500 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php;</p> <p>Memória RAM: Dotada com tecnologia DDR-4, 2.400 MHz; Possuir 08 (oito) GB de memória instalada; Suporte à tecnologia Dual Channel; Possuir, no mínimo 02 (dois), bancos de memória; Suportar expansão para, no mínimo, 32 (trinta e dois) GB de memória.</p> <p>BIOS Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou via Copyright. O fabricante do computador deverá possuir livre direito de edição sobre a BIOS, garantindo assim adaptabilidade do conjunto adquirido, tal comprovação deverá ser realizada através de documento emitido pelo fabricante do equipamento; BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento; Possibilita que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP; Permite inserir registro de controle patrimonial, de pelo menos 10 (dez) caracteres em memória não volátil; BIOS português ou inglês, capturável pela aplicação de inventário SCCM (System Center Configuration Manager); Possuir sistema integrado de diagnóstico que permita verificar a saúde do sistema, bem como diagnóstico na BIOS em modo gráfico, capaz de verificar os seguintes itens: Saídas de vídeo; Alto-falante interno; Unidades de Armazenamento; Boot do sistema operacional; Funcionalidade de portas USB; Interface gráfica; Processador; Memória RAM; A mensagem de erro gerada por este diagnóstico deverá ser o suficiente para abertura de chamado do equipamento durante o período de vigência da garantia; Possuir ferramenta que possibilite realizar a formatação definitiva dos dispositivos de armazenamento conectados ao equipamento.</p> <p>Placa mãe De fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. Não sendo aceito placas produzidas em regime de OEM ou personalizada; Possuir, no mínimo, 03 (três) slots PCI-Express ou M.2; Possuir, no mínimo, 04 (quatro) portas USB 3.0 externas nativas, não sendo utilizado hubs, placas ou adaptadores; Possuir chip de segurança TPM versão 2.0 integrado para criptografia; A placa mãe deverá possuir número de série registrado na sua BIOS, possibilitando, ainda, sua leitura na forma remota por meio de comandos DMI 2.0; O chipset deverá pertencer à geração mais recente disponibilizada pelo fabricante, compatível com o processador ofertado.</p> <p>Unidade de disco rígido Possuir controladora de discos integrada à placa mãe, padrão SATA 3, com taxa transferência de 6.0 Gb/s; Possuir (uma) unidade de disco rígido de 500GB com 7.200RPM e conexão SATA 3; Suporte às tecnologias S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology) e NCQ (Native Command Queuing).</p> <p>Controladora de rede Gigabit Ethernet Deverá suportar os protocolos WOL e PXE;</p>	UND.	22	Dell OptiPlex 3060SFF	R\$ 4.785,04	R\$ 105.270,88
	<p>Possibilidade de operar a 10, 100 e 1000 Mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede; Capacidade de operar no modo full-duplex; Conector RJ-45 fêmea.</p> <p>Controladora de rede Wireless Em conformidade com os padrões 802.11ac; Operar nas bandas de frequências 2.4GHz e 5GHz; Acompanhar Bluetooth 4.1;</p> <p>Controladora de vídeo Capacidade de 1.7GB de memória, dedicada ou compartilhada dinamicamente; Suporte à resolução mínima de 1920 x 1080 @ 60 Hz; Possuir 02 (dois) conectores de vídeo sendo um destes nativos no padrão DisplayPort e o outro padrão HDMI.</p> <p>Controladora de áudio integrada Integrada à placa mãe; Possuir conectores frontais para headphone e microfone sendo aceita interface tipo combo; Possuir alto-falante integrado ao chassi/placa mãe.</p> <p>Gabinete Gabinete padrão Small Form Factor (SFF), com volumetria máxima de 11.000cm³(11L); Permite a abertura do equipamento e a troca dos dispositivos de armazenamento e módulos de memória RAM sem a utilização de ferramentas (tool less); Possuir 01 (uma) baía interna para disco rígido de 2,5 polegadas; Fonte de alimentação com tensão de entrada 110/220 VAC, com potência máxima de 260W com eficiência mínima de 92% quando em 50% de carga de trabalho;</p>					

<p>Deverá ser capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento; Possuir sensor de intrusão.</p> <p>Monitor Deverá ser do mesmo fabricante do computador ofertado, podendo ser ofertado em regime OEM; Tela antirreflexiva, 100% plana de LED com dimensão mínima de 21,5 polegadas; Possuir base com ajustes mínimos de inclinação, altura e rotação; Resolução de 1920x1080 a uma frequência horizontal de 60Hz; Angulo de visão de 170° tanto na vertical quanto na horizontal; Contraste típico de 1.000:1; Tempo de resposta máximo de 8ms; Possuir interfaces de vídeo VGA, DisplayPort e HDMI ou DVI; Possuir 02 (duas) interfaces USB 3.0 laterais para fácil acesso para uso de dispositivos móveis e uma porta USB upstream para conexão com o computador; Possuir certificações EPEAT Gold, EnergyStar 6.0 e TCO; Deve registrar no Sistema Operacional do equipamento ao qual é conectado informações de "Número de Série", "Fabricante" e "Modelo" no formato EDID (Extended Display Identification Data – padrão definido pela VESA), facilitando assim a gestão dos ativos de TI (inventário, acionamento de garantia, etc); Deve possuir OSD (On-screen Display) através do qual seja possível realizar ajuste de brilho, ajuste de contraste, seleção de interface de vídeo, ajuste de cores, aspecto, posições horizontal e vertical e configurações de energia; Deve acompanhar todos os cabos e acessórios necessários para seu funcionamento.</p> <p>Teclado Padrão ABNT-II Possuir teclas de Iniciar e de Atalho do MS – Windows; Possuir ajuste para mudança de inclinação do teclado; Possuir conector USB com cabo para conexão ao microcomputador com, no mínimo, 1,5 m; Possuir bloco numérico separado das demais teclas; Da mesma marca e padrão de cor do equipamento a ser ofertado; A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado.</p> <p>Mouse Óptico com conector USB Dispositivo dotado com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas – "scroll") e resolução mínima de 1000dpi; Da mesma marca e padrão de cor do equipamento a ser ofertado; Mousepad com superfície deslizante e base emborrachada antiderrapante, ideal para utilizar com mouse óptico;</p> <p>Sistema Operacional Deverá possuir sistema operacional Windows 10 Professional de 64 bits acompanhado de licença OEM em idioma Português brasileiro.</p> <p>Customizações em Fábrica Todos os equipamentos serão entregues com a Imagem personalizada pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim replicada em fábrica. Para a criação da imagem a empresa vencedora deverá disponibilizar equipamento idêntico ao ofertado em até 15 (quinze) dias após ser declarada vencedora; Todos os gabinetes serão entregues com etiqueta com a logomarca da Licitante, número de patrimônio do equipamento, data de vigência da garantia e código de barras. O número de patrimônio também será</p>				
<p>gravado na BIOS do equipamento; Será entregue lista em formato eletrônico constando todas as informações do equipamento, tais como, Processador, memória, disco, número de série, número de patrimônio, MAC address, etc; Todos os equipamentos serão entregues com senha de acesso à BIOS cadastrada, evitando assim acesso indevido.</p> <p>Softwares Deve acompanhar software de gerenciamento licenciado para todos os equipamentos solicitados; O software deverá gerenciar todo o parque de equipamentos ofertados utilizando protocolos ou padrões abertos como WMI (Windows Management Information) e SNMP (Simple Network Management Protocol); Deve permitir visualização através de consoles de gerenciamento remotas que suporte CIM (Common Information Management); O software deverá permitir ao administrador realizar a coleta de informações dos equipamentos (inventário eletrônico), através de agente através de console de gerenciamento centralizada, de no mínimo: Fabricante, Modelo, Sistema operacional, Número de série do equipamento e de componentes inventariados, Mac Address, Memória RAM (pentas e capacidade), Modelo do processador; Versão de BIOS e firmware do sistema e Informações de disco rígido (tamanho e modelo); A solução deverá permitir alertas específicos de condições como abertura de chassis, falha de dispositivo de resfriamento, espaço livre no disco rígido abaixo do mínimo recomendável e alteração na configuração do equipamento; As funcionalidades descritas podem ser implementadas por um ou mais software e permitir a integração e/ou fazer parte da suíte de gerenciamentos corporativas, tais como SCCM, Landesk e similares; A solução ofertada deve permitir que relatórios sejam exportados através de formatos como HTML e/ou XML.</p> <p>Suporte e Garantia O equipamento ofertado deverá possuir garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses do fabricante para os equipamentos ofertados (microcomputador, monitor, teclado e mouse), com reposição de peças, mão de obra e atendimento no local na modalidade 8x5, devendo ser comprovada através da apresentação do part number, service tag ou código de extensão da garantia junto ao fabricante; Toda a garantia deve ser dada pelo fabricante, com atendimento por empresa (s) pertencente (s) à sua rede autorizada, devidamente capacitada (s) para tal função, comprovada através de declaração emitida pelo fabricante; A garantia do conjunto dos equipamentos especificados acima (gabinete, monitor, teclado e mouse) deverá ser prestada por um único fabricante; Deverá ser disponibilizada central telefônica para abertura de chamados técnicos através de ligação gratuita para atendimento técnico, bem como possuir site na internet, com a disponibilização de drivers, firmwares e todas as atualizações existentes relativas ao equipamento ofertado. A garantia do monitor deverá cobrir ainda o reparo ou substituição do monitor no caso do aparecimento de dead pixels. A abrangência da garantia deve atender a todo o município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.</p> <p>Comprovações Técnicas O equipamento ofertado (marca e modelo) deverá constar no "Windows Catalog" da Microsoft na categoria "hardware – personal computers – business desktop systems" como "Designed for Windows", na mesma versão do Sistema Operacional que será entregue com o equipamento; O modelo ofertado está em conformidade com ROHS (Restriction Of Hazardous Substances); Deverá ser apresentado Certificação HCL Linux para o modelo de microcomputador ofertado. Este certificado será conferido através de acesso à página http://www.ubuntu.com/certification/desktop/ para o sistema Ubuntu 16.04 LTS 64-bit, ou superior, ou ainda certificações de outras distribuições Linux como SUSE, Red Hat, OpenSuse e OpenMandriva, desde que emitidos pelo próprio fabricante da distribuição indicada; O modelo ofertado possui certificação EPEAT GOLD (comprovado através do link www.EPEAT.net); O fabricante do equipamento ofertado deverá possuir Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais com código 5-2 (fabricação de materiais elétricos, eletrônicos e equipamentos para telecomunicação e informática) garantindo assim estar em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades</p>				

desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama; O fabricante do referido equipamento, objeto deste edital, deverá ser membro da EICC ou possuir Certificação válida OHSAS 18001, para garantia de conformidade com as questões ambientais, qualidade e segurança do bem-estar de seus usuários e investimentos ambientais; Os equipamentos pertencem à linha corporativa não sendo aceitos equipamentos destinados a público residencial; Os equipamentos são novos e sem uso e ser produzidos em série na época da entrega.									
VALOR TOTAL									R\$ 105.270,88

VALOR: R\$ 105.270,88 (cento e cinco mil, duzentos e setenta reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão/Unidade: 02.01

Projeto/Atividade: 0201.0406218412.140

Despesa: 4.4.90.52.19 – Equipamentos de Processamento de Dados

Ficha – Fonte:00212-100100010000 – Recursos Ordinários

PRAZO: Até 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2019.

SIGNATÁRIOS: Ângela de Paula Barboza – Procuradora Geral do Município e Henrique Peterle Miranda – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-18.453/2019.

Análise dos Recursos	12/6/2019 a 13/6/2019
Classificação após recurso	14/6/2019 (a partir das 18h)
Chamada para conferência dos documentos e assinatura de contrato	Conforme editais de chamamento a ser publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim no endereço: www.cachoeiro.es.gov.br

LEIA-SE:

ANEXO III CRONOGRAMA

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATA
Divulgação do Edital	31/5/2019
Inscrição	De 18h do dia 31/5/2019 às 23h59min do dia 9/6/2019
Classificação Preliminar	10/6/2019 (a partir das 18h)
Recurso	11/6/2019 a 12/6/2019
Análise dos Recursos	13/6/2019 a 14/6/2019
Classificação após recurso	17/6/2019 (a partir das 18h)
Chamada para conferência dos documentos e assinatura de contrato	Conforme editais de chamamento a ser publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim no endereço: www.cachoeiro.es.gov.br

Cachoeiro de Itapemirim, 3 de junho de 2019.

Gustavo Carvalho Lins
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2019

Franksnei Rangel Alves
Membro

Jersilânio Souza Silva
Membro

Renan D'Assunção Mata
Membro

Edna Alice Andrade Costa Figueiredo
Membro

Markus Wesley Stauffer Telles
Membro

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE LICENÇA

UNIMED SUL CAPIXABA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, CNPJ 32.440.968/0001-25, torna público que **REQUEREU** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a **AMPLIAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO** Nº 004/2018, por meio do Sequencial 61-2.012/2019, Protocolo 37.731/2017, com validade até **05/02/2020**, para a atividade de 18.06 - Terraplenagem (corte e/ou aterro) vinculada à atividade 23.01 – Hospital, localizada na Rodovia Engenheiro Fabiano Vivacqua (ES 482) nº 1329 a 1347, na Zona Rural, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 2082019FAT

ERRATA DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2019

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, designada pelo Decreto nº 28.600, de 28/5/2019, no uso de suas atribuições publica ERRATA junto ao Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2019 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, para nele fazer constar que:

ONDE SE LÊ:

4.6 - As inscrições poderão ser realizadas a partir de **18:00** horas do dia **31/5/2019**, encerrando-se às **23:59** horas do dia **8/6/2019**.

LEIA-SE:

4.6 - As inscrições poderão ser realizadas a partir de **18:00** horas do dia **31/5/2019**, encerrando-se às **23:59** horas do dia **9/6/2019**.

ONDE SE LÊ:

5.2

b) Consulta impressa da Qualificação Cadastral (eSocial) emitida pelo site: <https://consultacadastral.inss.gov.br>

LEIA-SE:

5.2

b) Consulta impressa da Qualificação Cadastral (eSocial) emitida pelo site: <https://consultacadastral.inss.gov.br> em que na coluna situação deve constar: “dados cadastrais corretos”.

ONDE SE LÊ:

ANEXO III CRONOGRAMA

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATA
Divulgação do Edital	31/5/2019
Inscrição	De 18h do dia 31/5/2019 às 23h59min do dia 8/6/2019
Classificação Preliminar	9/6/2019 (a partir das 18h)
Recurso	10/6/2019 a 11/6/2019